



PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 03/2019 - CONSUP de 27 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2019-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Paulo Borsatti & Cia LTDA, no âmbito do Campus Paranavaí:

I - KLESSIUS ALEXANDRE GUIMARÃES , SIAPE nº 1938823, para a função de fiscal administrativo do contrato.

II - RAFAEL BERTHOLDI RAPP, SIAPE nº 1856181, para a função de fiscal técnico do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Barbosa Dias Junior
Diretor-Geral
IFPR - Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 18/06/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335213** e o código CRC **D058BBC2**.

Referência: Processo nº 23411.006865/2019-61

SEI nº 0335213

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil